

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.**

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

NIRE 35.300.171.870

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2016**

1. **Data, Hora e Local:** Aos trinta dias do mês de setembro de 2016, às 10:00 horas, na sede social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Companhia”) localizada no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Felipe Ezquerria Plasencia  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michelin
4. **Ordem do Dia:**
  - 4.1 Aprovar a distribuição de juros sobre capital próprio, aos acionistas da Companhia, até 30 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 3.059.182,84 (três milhões, cinquenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), os quais descontados do imposto de renda perfazem o montante de R\$ 2.600.305,41 (dois milhões, seiscentos mil, trezentos e cinco reais e quarenta e um centavos), que serão considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório.
5. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue:
  - 5.1 Aprovar a matéria constante do item 4.1 da Ordem do dia, aprovando a distribuição ali descrita;
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Acionistas: Arteris S.A. (por

Felipe Ezquerra Plasencia e Maria de Castro Michielin), Sr. Marcos Pinto Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.

Araras, 30 de setembro de 2016.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 04 às fls. 44 e 45”*

**Maria de Castro Michielin**

Secretária